



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



PROJETO DE LEI 3567/2022 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

APROVADO
Em 02/11/22
Ass: [Assinatura]

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUTINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os artigos 6º, II, 61 IV, da Lei orgânica do Município de Jacutinga, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É aberto crédito suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme classificação a seguir:

05.03.20.606.01372.032 Serviços de assistência ao produtor rural
3.3.90.39.00.00.00-3955-1 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA - 01
R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)

06.02.26.782.11022.044 Manutenção e conservação de equipamentos do DMER
3.3.90.30.00.00.00-4226-9 MATERIAL DE CONSUMO - 01
R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

99.01.28.122.00210.008 Amortização da dívida contratada
3.2.90.21.00.00.00-8675-4 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO - 01
R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
4.6.90.71.00.00.00-8686-0 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATADA POR CONTRATO - 01
R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Art. 2º - Servirão de recursos para dar cobertura ao crédito suplementar aberto pelo artigo anterior a fonte maior arrecadação do exercício no vínculo LIVRE (01) o valor de R\$ 240.000,00:

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
Data supra

AVELINO RICARDO MENEGAZ
Secretário Municipal da Administração

Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação.
Em 02/11/22
Ass: [Assinatura]
Presidente da Câmara



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA
Cidades Irmãs: JACUTINGA/RS/BR e PEDEROBBA/TV/IT



JUSTIFICATIVA

Em anexo apresento projeto de Lei visando suplementações no orçamento vigente. Na secretaria de agricultura são recursos para pagamento de serviços terceirizados de silagem, na secretaria de obras são recursos para combustíveis, lubrificantes e outros matérias, nos encargos especiais visam o pagamento da dívida fundada, e juros.

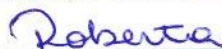
Certo da pronta acolhida do presente, renovo votos de estima e pareço.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO BORDIN
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA
ENTRADA

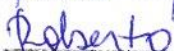
Protocolo	Data
Nº 3886/2022	04 / 11 / 2022



Secretaria da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUTINGA

RECEBIDO
Data 03/11/22 Hora 16h40



SECRETARIA DA CÂMARA